



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco /MG

Apresento a V. Ex^a., nos termos do § 1º e 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE FAÇA O RESTABELECIMENTO DA POLÍTICA RURAL ESTABELECIDADA NO ARTIGO 233 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PARA ATENDER OS PRODUTORES DE CANA DE AÇÚCAR E FRUTAS COM A LIMPEZA DAS ESTRADAS RURAIS QUE DÃO ACESSO ÀS SUAS PLANTAÇÕES.**

JUSTIFICATIVA

Devido o início do período da safra de cana de açúcar e também a preparação de solo para culturas de frutas, hortaliças e outras típicas de nossa região se faz necessário as melhorias dos acessos.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de Maio de
2025

Vereador Alex Vinicius Coelho PDT
(Alex da Auto Escola)